



**FACULDADE  
DOM BOSCO**  
PORTO ALEGRE-RS

**EDITAL FDB/MONITORIAS 003/2025  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIAS  
CURSOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SISTEMAS  
DE INFORMAÇÃO  
PERÍODO – 2025.2**

A Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre torna público o presente Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui apresentados.

### **1 Definição e objetivo geral**

O Programa Institucional de Monitorias da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB) é um programa institucional que visa promover o aprofundamento acadêmico e o desenvolvimento de habilidades pedagógicas e profissionais dos estudantes, por meio do apoio às atividades de ensino e aprendizagem. A monitoria possibilita a participação ativa dos alunos em componentes curriculares específicos, auxiliando outros estudantes sob a orientação de docentes, estimulando a cooperação, a troca de conhecimentos e a construção de uma comunidade acadêmica mais colaborativa.

### **2 Objetivos Específicos**

**2.1** Apoiar o processo de ensino e aprendizagem por meio do auxílio direto aos estudantes, promovendo a compreensão dos objetos de conhecimento dos componentes curriculares e diminuindo as dificuldades acadêmicas.

**2.2** Estimular o desenvolvimento de habilidades pedagógicas e profissionais nos monitores, como comunicação, trabalho em equipe, liderança e didática, preparando-os para futuras atuações no mercado de trabalho ou na carreira acadêmica.

**2.3** Fortalecer a interação entre discentes e docentes, criando um ambiente colaborativo que favorece a troca de conhecimentos e experiências, enriquecendo a experiência acadêmica.

**2.4** Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, reduzindo os índices de reprovação e evasão, por meio do suporte complementar ao aprendizado fornecido pelos monitores.

### **3 Público Alvo**

Acadêmicos dos componentes curriculares Algoritmos e Programação A.

### **4 Requisitos e responsabilidades do Aluno Monitor**

**4.1** Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da área de Tecnologia da FDB.

**4.2** Estar com seus dados cadastrais atualizados junto à secretaria.

**4.3** Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.

**4.4** Inscrever-se na seleção aberta por este edital em <https://forms.office.com/r/qFidbetEsb?origin=lprLink> até 29 de agosto de 2025.

**4.5** Ter disponibilidade para cumprir presencialmente a carga horária de, no mínimo, 1h semanal e, no máximo 2h semanais, no horário das 18h as 19h, de segunda-feira a sexta-feira, para dar assistência aos acadêmicos dos componentes curriculares Algoritmos e Programação A na resolução de problemas de programação em linguagem C ou Java. Durante o período de atendimento estar conectado ao Microsoft Teams para o atendimento remoto, caso haja interesse.

**4.6** Já ter cursado e ter sido aprovado nos componentes curriculares Algoritmos e Programação A.



### **5 Características da Bolsa docente**

A bolsa consistirá em **horas de atividades complementares** cujo aproveitamento se dará conforme o Regulamento de Atividades Complementares Institucional ( [https://faculdadedombosco.net/media/filer\\_public/2025\\_8/1e8e5d1f\\_regulamento\\_das\\_atividades\\_complementares\\_todos\\_os\\_cursos.pdf](https://faculdadedombosco.net/media/filer_public/2025_8/1e8e5d1f_regulamento_das_atividades_complementares_todos_os_cursos.pdf) )

A controle da participação do monitor para o certificado de horas de atividades complementares se dará pelo registro de participação feito por qualquer um dos professores titulares dos componentes curriculares Algoritmos e Programação A.

A vigência da bolsa será para o andamento do semestre 2025.2.

### **6 Cancelamento e substituição de bolsista**

**6.1** O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsista deverá ser requerido diretamente aos professores titulares dos componentes curriculares.

**6.2** A seleção de novo bolsista poderá ser feita mediante a abertura de um novo edital de seleção.

### **7 Disposições Gerais**

**7.1** O processo de seleção do bolsista será de responsabilidade dos professores titulares dos componentes curriculares.

**7.2** Os critérios de avaliação e seleção são: (a) nota de aprovação obtida ao ter cursado os componentes curriculares Algoritmos e Programação A; (b) semestre em que foram cursadas.

**7.3** Em caso de empate (de nota e semestre) será utilizado como critério de desempate o score geral obtido no curso.

**7.4** Será selecionado o acadêmico bolsista, cuja divulgação será pública, devendo ocorrer até o dia **05 de setembro de 2025**.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025

**Profª Dr Renato Ferreira Machado**  
*Coordenador de Extensão e Pesquisa*  
*Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre*

**Profª Adriana Paula Zamin Scherer**  
*Coordenadora dos Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e*  
*Sistemas de Informação*  
*Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre*